

1

Guararapes, 28 de maio de 1948

Lei n.º 23 de 28 de maio de 1948

Concede o auxílio financeiro de Cr. \$ 3.000,00 à Escola Normal Rural, destinado a cover as despesas da 3ª semana paralisada.

A Câmara Municipal de Guararapes do Norte, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder à Escola Normal Rural nesta cidade, o auxílio financeiro de Cr. \$ 3.000,00 (três mil e quinhentos) destinado a cover as despesas da 3ª semana paralisada a realizar-se sob o patrocínio do Ministério da Agricultura.

Parágrafo único - A despesa decorrente do presente auxílio correrá por conta do elemento - 8-51-4 - Despesas Diversas - da Verba de Fomento Rural.

Art. 2.º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, não havendo as disposições em contrário.

Faço esta Lei e o Prefeito Municipal de Guararapes do Norte, em 28 de maio de 1948.

Ass) Antonio Carneiro Freitas - Prefeito Municipal  
Expedito Amelio de Miranda - Secretário.

Registrei em 7 de junho de 1948

Maria Meide Pereira  
Escrituraria da Secretaria.